

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201903/0335

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1201,48 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Orgânica 02.04.21 Espaço Público, Mobilidade e Espaços Verdes Urbanismo e Planeamento - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participar de forma direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Arquitetura

Grupo Área Temática

Arquitectura, Artes Plásticas e Design

Sub-área Temática

Arquitectura

Área Temática

Arquitectura

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica	1	Rua Raul Carapinha		1500542 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Rua António Saúde, 11 - 13, 1500 - 048 Lisboa

Contacto: 217248610

Data Publicitação: 2019-03-12

Data Limite: 2019-03-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA Aviso Procedimento concursal para a Constituição de Relação de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro) 1 - Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, datada de 29 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º do PREVP na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Junta de Freguesia (www.jf-sdomingosbenfica.pt), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho abaixo identificado. 2 – O presente procedimento rege-se pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril. 3 – Caracterização do posto de trabalho: – Um posto de trabalho na Carreira / Categoria de Técnico Superior – Arquitetura, para o exercício de funções no serviço do Espaço Público, Mobilidade e Espaços Verdes da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. 4 – Conteúdo funcional: 4.1 – Funções enquadradas no conteúdo funcional da carreira/ categoria de Técnico Superior, nos termos estabelecidos no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 5 – Âmbito do recrutamento: O presente recrutamento efetua-se de entre pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras gerais e carreiras não revistas e que satisfaçam necessidades reconhecidas pela Junta de Freguesia como permanentes, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado, ao abrigo do regime estabelecido na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6 – Posicionamento remuneratório: - Carreira de Técnico Superior – 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15 - € 1201,48, nos termos da legislação vigente. 7 – Local de trabalho: área da Freguesia de São Domingos de Benfica. 8 – O posto de trabalho encontra-se caracterizado no mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica para o ano de 2019 (com Atribuições, Competências e Atividades [Orgânica 02.04.21 Espaço Público, Mobilidade e Espaços Verdes]). 9 – Requisitos: 9.1 - Requisitos

gerais constantes no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 9.2 - Requisitos de nível habilitacional – Os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional: - Licenciatura em Arquitetura. 10 – Constitui factor preferencial a experiência profissional comprovada no exercício efectivo de funções para a qual se efectua a contratação; 11 – Composição do Júri: Presidente: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal efetiva: Maria Inês Alves Roldão Simões, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Lisboa; Vogal efetiva: Isabel Esperança Cruz Duarte Santos Castro, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Lisboa (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);; Vogal Suplente: Vera Maria Ferreira Mendes, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Lisete Maria dos Santos Brotas Pinto, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Lisboa. 12 – O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar; 13 – Métodos de selecção: 13.1 – Nos termos do n.º 6, do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é aplicável como método de selecção a Avaliação Curricular, sendo factor de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho postos a concurso. 13.2 – A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e serão considerados e ponderados os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,10 \times HA + 0,10 \times FP + 0,80 \times EP$. 13.3 – No caso de existir mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho é aplicável a Entrevista Profissional de Selecção. 13.4 – Sendo aplicável a Entrevista Profissional de Selecção, a classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à Entrevista Profissional de Selecção ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 14 – Ponderação da Classificação final: 14.1 – Para os candidatos que realizem apenas o método de avaliação AC, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = AC$. 14.2 – Para os candidatos que realizem os métodos de avaliação AC e EPS será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 65\%) + (EPS \times 0,35)$. CF= Classificação final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Selecção. 15 – A ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem por escrito. 16 - Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante preenchimento, obrigatório, de formulário tipo disponível no serviço da Secretaria desta autarquia ou na página electrónica (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt>), devendo ser remetidas por correio registado com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Rua António Saúde, 11 - 13, 1500 – 048 Lisboa. Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, bem como, de fotocópia do certificado de habilitações e declaração comprovativa do serviço efetivamente prestado na Freguesia de São Domingos de Benfica (que deve ser solicitado através de requerimento simples). A totalidade das folhas do processo de candidatura devem estar numeradas (numero de folha /numero total de folhas do processo de candidatura, incluindo anexos) e rubricadas no canto superior direito de cada folha. Não serão admitidas candidaturas ou entrega de documentos por via electrónica. 17 – Exclusão e notificação dos candidatos: 17.1 – Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do citado diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 18 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt>). Lisboa, 12 de março de 2019 - O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, José António Cardoso Alves

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		